



Município de  
Resende

CÂMARA MUNICIPAL

**Acta nº. 15/2011**

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE RESENDE,  
REALIZADA EM 01.08.2011**

**LOCAL:** \_\_\_\_\_

Salão Nobre dos Paços do Concelho de Resende. \_\_\_\_\_

**CONSTITUIÇÃO DO EXECUTIVO;** \_\_\_\_\_

**PRESIDENTE:** \_\_\_\_\_

António Manuel Leitão Borges (PS); \_\_\_\_\_

**VEREADORES:** \_\_\_\_\_

Manuel Joaquim Garcez Trindade (PS); \_\_\_\_\_

Joaquim Rodrigo de Matos Ferreira Pinto Pereira (PSD); \_\_\_\_\_

Maria Dulce Pereira (PS); \_\_\_\_\_

Albano António Alves dos Santos (PS); \_\_\_\_\_

Fernando Jorge Teixeira (PS); \_\_\_\_\_

Elsa Isabel Ferreira Rodrigues (PSD); \_\_\_\_\_

**FALTAS:** \_\_\_\_\_

Faltou a esta reunião, por se encontrar em período de gozo de férias, o senhor Vereador Manuel Joaquim Garcez Trindade (PS). \_\_\_\_\_

**HORA DE ABERTURA:** \_\_\_\_\_

Eram 10h20 quando o Senhor Presidente da Câmara deu início à reunião. \_\_\_\_\_

**A. PERÍODO DE "INTERVENÇÃO DO PÚBLICO;** \_\_\_\_\_

Verificaram-se as seguintes intervenções; \_\_\_\_\_

**Srª Sara Moura, residente no Lugar de Loureiro, Resende** – Usou da palavra para alertar que o caminho público no lugar de Outeiro de Baixo, Enxertado, que dá acesso ao seu terreno e à ETAR, encontra-se bastante danificado e com as tampas de saneamento altas impossibilitando a passagem de veículos, deduzindo que a situação seja provocada pela passagem de veículos com destino à aludida ETAR. Expôs ainda a situação relativa à existência de um tanque na sua propriedade, sita em Loureiro, junto a sua habitação e cuja água teria como destino o fornecimento ao domicílio e uma vez já ter deixado de ser usada para esse efeito expressou a sua vontade quanto à desistência do mesmo, visto que se encontra instalado em propriedade privada e implica a necessidade de permanência do portão de acesso aberto, o que origina a entrada de estranhos no seu terreno, situação que já detectou. \_\_\_\_\_



**Presidente da Câmara** – Relativamente ao primeiro assunto exposto propôs que a presente situação seja dirigida a Câmara Municipal por escrito para uma melhor avaliação pelos serviços competentes. Relativamente ao segundo assunto esclareceu que o assunto tem vindo a ser acompanhado pelo senhor Vereador Albano Santos e que este poderá fazer um melhor esclarecimento.-----

**Vereador Albano Santos (PS)** – Começou por recordar que o referido depósito encontra-se instalado no local há já várias décadas, referindo que a água é um bem público do qual não se poderá nem deverá abdicar. Esclareceu ainda que a referida água de facto não está a ser utilizada diariamente para abastecimento da rede pública, mas que permite esporadicamente e sempre que necessário reforçar o abastecimento público daquela zona bem como reforçar a rede de fontanários e tanques públicos. Saliu que a referida estrutura já existia no terreno aquando da sua aquisição por parte da senhora Sara Moura e que nunca houve o compromisso por parte do Município para a retirada do mesmo.-----

**Sr<sup>a</sup> Sara Moura** – Reiterou a vontade de remoção do mesmo, referindo que a infraestrutura não possui qualquer protecção para a água uma vez que já testemunhou a presença de animais mortos dentro do tanque, voltando a referir que no dito terreno já encontrou pessoas sem qualquer ligação à Câmara, nomeadamente seus vizinhos.-----

**Presidente da Câmara** – Lembrou que os assuntos relacionados com vizinhos e a entrada de pessoas estranhas no seu terreno deverá ser um assunto tratado pelas autoridades e não pela Câmara. Relativamente a existência do tanque e à sua funcionalidade e utilidade, referiu que este já existe há mais de vinte anos, que é um bem público e que já integrou o domínio do património municipal, aconselhando, se assim o entendesse, a consultar um advogado e elaborar uma exposição a Câmara para que os serviços Jurídicos possam tratar do assunto e verificar da possibilidade de se chegar a um acordo entre as partes, colocando ainda a possibilidade de a senhora Sara Moura recorrer às vias judiciais, referindo que a Câmara acatará qualquer que seja a decisão judicial.-----

**Vereador Joaquim Rodrigo de Matos Ferreira Pinto Pereira (PSD)** – Em relação ao assunto em discussão e tendo em consideração a intervenção do senhor Vereador Albano Santos que referiu que a água do referido tanque pode ser injectada na rede pública de abastecimento de água e uma vez que já foram encontrados animais mortos dentro do tanque, questionou a qualidade da água para esse efeito.-----

**Presidente da Câmara** – Esclareceu que toda a água que entra dentro do sistema de rede pública de água e fontanários que servem para abastecimento às populações tem controlo e é tratada. -----

**B. PERÍODO DE “ANTES DA ORDEM DO DIA”:** -----

Não se verificaram quaisquer intervenções:-----

**B.1. DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR;** -----



O Senhor Presidente solicitou a dispensa da leitura da acta da reunião anterior, uma vez que a mesma foi distribuída a todos os membros com antecedência, a qual foi concedida.-----

Seguidamente, foi a referida acta colocada à discussão e sujeita a votação (na parte em que não tinha sido previamente aprovada em minuta), tendo sido **aprovada por unanimidade**.-----

**B.2. RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA;** -----

A Câmara tomou conhecimento de que as **receitas orçamentais**, constantes do Resumo Diário da Tesouraria, respeitante ao dia **26 de Julho de 2011**, eram de **283.322,92€** (duzentos e oitenta e três mil trezentos e vinte e dois euros e noventa e dois cêntimos) e as **operações de tesouraria de 420.840,66€** (quatrocentos e vinte mil e oitocentos e quarenta mil e sessenta e seis cêntimos). Tomou também conhecimento de que desde o início do ano houve de receita **7.288.783,96€** (sete milhões duzentos e oitenta e oito mil setecentos e noventa e três euros e noventa e seis cêntimos), de despesa cabimentada **14.692.019,49€** (quatorze milhões seiscentos e noventa e dois mil e dezanove euros e quarenta e nove cêntimos) e de **despesa paga 7.061.769,63€** (sete milhões e sessenta e um mil setecentos e sessenta e nove euros e sessenta e três cêntimos).-----

**B.3. COMPETÊNCIA DELEGADA;** -----

Não houve.-----

**B.4. ASSUNTOS DE INTERESSE PARA A AUTARQUIA;** -----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

**C. PERÍODO DE “ORDEM DO DIA”;**

**C.1. ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO;**-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente a lista contendo os assuntos para conhecimento do executivo. -----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Foi tomado conhecimento.-----

**C.2. UTILIZAÇÃO DE EDIFÍCIO NÁUTICO DO COMPLEXO FLUVIAL DE CALDAS DE AREGOS – CLUBE NÁUTICO DE CALDAS DE AREGOS;**-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, um pedido do Clube Náutico de Caldas de Aregos, no sentido de ser proposto ao IPTM – Instituto Portuário e dos Transportes Marítimos I.P., que ao abrigo do disposto nas cláusulas 9ª, nº2, al.b) e 38ª, lhe seja atribuído por ajuste directo o direito de utilização privativa do uso do edifício náutico do Complexo Fluvial de Caldas de Aregos, para o desenvolvimento de actividades de recreio náutico e demais actividades com ele conexas.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----



Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar nos termos da informação e do pedido.-----

**C.3. PEDIDO DE COMPARTICIPAÇÃO E APOIO TÉCNICO – FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE RESENDE – IGREJA PAROQUIAL E CAPELA MORTUÁRIA DE RESENDE;-----**

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, um pedido da Fábrica da Igreja Paroquial de Resende a solicitar apoio financeiro bem como apoio técnico para a Empreitada da Igreja Paroquial e Capela Mortuária de Resende.-----

Verificaram-se as seguintes intervenções;-----

**Vereador Joaquim Rodrigo de Matos Ferreira Pinto Pereira (PSD)** – Propôs que em assuntos relacionados com pedidos financeiros, o valor a ser concedido venha já referenciado no “workflow” da documentação que é enviada ao Vereadores, permitindo assim uma melhor avaliação da mesma.-----

**Presidente da Câmara** – Esclareceu que esta era a proposta apresentada pelo Presidente da Câmara, mas que era um assunto em aberto e que poderia a bancada do Partido Social Democrata apresentar uma outra proposta. -----

**Vereador Joaquim Rodrigo de Matos Ferreira Pinto Pereira (PSD)** – Questionou a ausência de um representante da DGAL aquando do lançamento da primeira pedra para a empreitada da Igreja Paroquial e Capela Mortuária de Resende, uma vez que esta entidade também irá participar para a sua construção e se houve o envio de algum convite por parte da Câmara para o efeito.-----

**Presidente da Câmara** – Respondeu que a DGAL já tinha estado presente aquando da assinatura do protocolo e que esta era uma cerimonia para “consumo interno” e dirigida essencialmente para a comunidade local, esclarecendo ainda que os convites foram elaborados pela Câmara mas em articulação com a Fábrica da Igreja Paroquial de Resende.-----

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, celebrar protocolo de apoio técnico e aprovar a atribuição de uma comparticipação no montante de 100.000,00€, repartida pelos anos de 2012 e 2013.-----

**C.4. MINUTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO – EQUIPA “RESENDE ANDEBOL / SELECÇÃO NACIONAL DE JUNIORES B” - FEDERAÇÃO DE ANDEBOL DE PORTUGAL;-----**

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, a minuta do protocolo de colaboração a celebrar com a Federação de Andebol de Portugal, tendo em vista a realização no concelho de Resende, dos jogos da equipa “Resende Andebol / Selecção Nacional de Juniores B”, que irá participar no Campeonato Nacional de Seniores Masculinos (PO 2) – 2ª Divisão, época desportiva 2011/2012.-----

Verificaram-se as seguintes intervenções;-----

**Presidente da Câmara** – Esclareceu que relacionado com este protocolo não existe a atribuição de qualquer apoio financiamento directo e que o mesmo pretende projectar o andebol na nossa



comunidade e principalmente fomentar a pratica deste desporto nas escolas.-----

**Vereador Joaquim Rodrigo de Matos Ferreira Pinto Pereira (PSD)** – Disse que tal como em situações anteriores, nomeadamente no que diz respeito ao voleibol, a bancada do Partido Social Democrata apenas questiona o verdadeiro montante relacionado com os custos deste tipo de protocolos.-----

**Presidente da Câmara** – Respondeu que futuramente irão ser apresentados os custos uma vez que estes iriam ser monitorizados e que este tipo de protocolo serve também para valorizar os professores de educação física e os jovens da escolas.-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, foi deliberado, por maioria (2 abstenções do PSD), aprovar.**-----

#### **C.5. MINUTA DE COLABORAÇÃO - MUNICÍPIO DE RESENDE E O FUTEBOL CLUBE DO PORTO(FCP) – ANDEBOL – CAMPEONATO NACIONAL DA 1ª DIVISÃO;**-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, a minuta do protocolo a celebrar com o FCP para a cedência de instalações desportivas, estadia e apoio logístico necessário, tendo em vista a realização de todos os jogos do Campeonato Nacional da 1ª Divisão da equipa de andebol júnior do Futebol Clube do Porto, época 2011/2012.-----

Verificaram-se as seguintes intervenções:-----

**Vereador Joaquim Rodrigo de Matos Ferreira Pinto Pereira (PSD)** – Referiu que a Banca Social Democrata iria votar contra uma vez que a este protocolo não esta, mais uma vez, associado o seu real custo para o Município.-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, foi deliberado, por maioria (2 votos contra do PSD), aprovar.**-----

#### **C.6. DESPACHO – DESOCUPAÇÃO LOJA 4 DO MERCADO MUNICIPAL – EMPREITADA FORUM MUNICIPAL;**-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, um despacho da Presidência referente a desocupação da loja 4 do Mercado Municipal tendo em vista a realização da empreitada do Fórum Municipal.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, foi deliberado, por maioria (2 abstenções do PSD), aprovar, nos termos da informação os procedimentos e notificações em causa.**-----

#### **C.7. FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE RESENDE – IGREJA PAROQUIAL E CAPELA MORTUÁRIA DE RESENDE - PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO TAXAS;**-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, um pedido da Fábrica da Igreja Paroquial de Resende a solicitar a isenção de pagamento de taxas referente ao licenciamento da



Município de  
Resende

CÂMARA MUNICIPAL

---

empreitada da Igreja Paroquial de Capela Mortuária de Resende.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, foi **deliberado, por unanimidade, aprovar**.-----

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara deu por encerrada a reunião, eram 11h35, tendo sido aprovados em minuta todos os assuntos submetidos a decisão do órgão.-----

E eu, Paulo Jorge Vieira Correia, Assistente Técnico da Secção de Serviços Gerais e Apoio aos Órgãos Autárquicos, a redigi e subscrevo.-----

Engº António Manuel Leitão Borges  
Presidente da Câmara Municipal

Paulo Jorge Vieira Correia  
Ass. Técnico